

CUSTO DE VIDA DE JULHO/14 SOBE 0,02% EM JOÃO PESSOA

O Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – **IDEME** - informa que o Índice de Preços ao Consumidor da cidade de João Pessoa ficou estável ao apresentar um acréscimo nos preços médios de **0,02%** no mês de julho/14. Com esse resultado o acumulado nos últimos 12 meses ficou em 8,85% e 5,26% no ano.

DESEMPENHO DOS GRUPOS

Alimentação: Registrou queda de **0,71%** neste mês de julho. As maiores variações negativas registradas no grupo ocorreram nos itens: tubérculos e raízes (10,48%), hortaliças e verduras (9,26%), farinhas (2,74%), cereais (2,63%), óleos e gorduras (1,53%), bebidas não alcoólicas e infusões (1,50%), aves e ovos (1,39%), panificados (1,38%) além de pescados e enlatados e conservas (1,10%). Os itens que apresentaram acréscimos nos preços médios foram: sal e condimentos (5,12%), frutas (3,67%), açúcares e derivados (1,65%), carnes e peixes industrializados (0,45%), carnes frescas e vísceras (0,33%) e alimentação fora do domicílio (0,06%).

Serviços Pessoais: Revelou acréscimo de **2,24%** impulsionado principalmente pela elevação de preços médios nos itens: educação (3,76%) e recreação (1,89%).

Saúde e Cuidados Pessoais: Aumentou **1,02%** sob a influência dos acréscimos de preços ocorridos nos itens: óculos e lentes (6,95%), higiene e cuidados pessoais (1,28%) e produtos farmacêuticos (0,49%).

Transporte e Comunicação: Apresentou acréscimo de **0,60%**, influenciado pelos aumentos de preços nos itens: transporte público (1,99%) e veículo próprio (0,54%).

Habitação: Registrou aumento de **0,38%** com elevação de preços médios nos itens: aluguel, condomínio e imposto (0,41%) e reparos (0,18%).

Vestuário: Registrou queda de **2,61%**, justificada pela redução de preços médios dos itens: jóias e tecidos (9,53%), roupa de mulher (6,56%) e roupa de homem (6,25%), e calçados e bolsas (2,17%). O item roupa de criança apresentou aumento de (8,32%).

Artigos de Residência: Registrou queda de **0,56%** devido à redução de preços médios nos itens: móveis (2,82%) e eletrod. e equipamentos (1,48%).

Levando-se em consideração apenas os reajustes individuais, os produtos cujos preços mais aumentaram em julho foram: cortinas (17,34%), abacaxi (16,07%), alho (13,16%), mocotó de porco salgado (11,11%), roupas de bebê (8,66%), ferro elétrico (8,43%), abóbora (8,09%) e pilhas (7,99%). As maiores quedas de preços ocorreram nos produtos: passagem aérea (28,09%), tomate (26,92%), batata inglesa (21,06%), chuchu (16,18%), alface (15,81%), móveis de sala de estar (12,53%) e short masculino (8,50%).

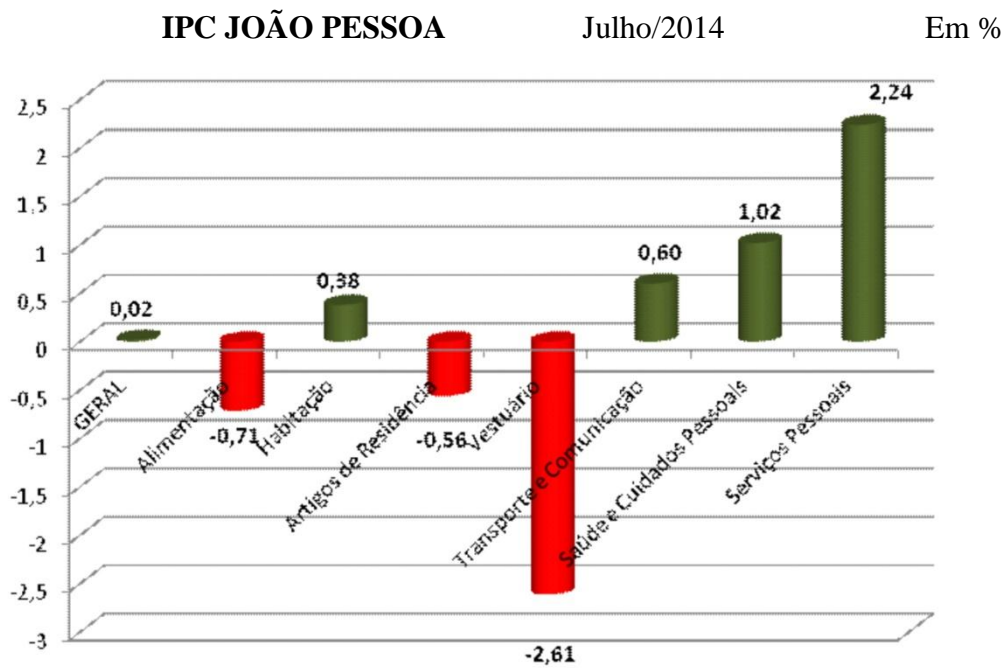
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS OBTIDOS EM NÍVEL GERAL E DE GRUPOS – julho/14 Em %

GRUPOS E ITENS	VARIÇÃO ACUMULADAS		
	NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
GERAL	0,02	5,26	8,85
ALIMENTAÇÃO	-0,71	6,92	8,12
HABITAÇÃO	0,38	3,07	5,37
Aluguel, condomínio e impostos	0,41	2,75	4,69
Reparos	0,18	9,55	20,09
Artigos de limpeza	-0,08	6,41	9,48
Serviços públicos	0,00	3,41	6,26
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	-0,56	6,52	17,32
TV e som	0,43	9,46	11,11
Eletrodomésticos e equipamentos	-1,48	0,71	10,60
Móveis	-2,82	11,59	26,31
Utensílios e enfeites	3,05	6,38	12,31
Cama, mesa e banho	8,24	10,13	35,80
VESTUÁRIO	-2,61	6,20	8,17
Roupa de homem	-6,25	-4,65	18,36
Roupa de mulher	-6,56	2,76	3,67
Roupa de criança	8,32	15,46	15,24
Calçados e outros apetrechos	-2,17	-1,77	9,90
Jóias e tecidos	-9,53	4,44	6,43
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0,60	6,97	10,46
Transportes públicos	1,99	-6,42	5,39
Veículo próprio	0,64	8,03	10,97
Comunicações	0,00	2,37	4,19
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	1,02	5,02	8,12
Produtos farmacêuticos	0,49	5,47	9,97
Higiene e cuidados pessoais	1,28	4,44	5,36
Óculos e lentes	6,95	-0,96	10,55
Serviços médicos	0,30	8,05	12,60
SERVIÇOS PESSOAIS	2,24	5,92	14,55
Serviços pessoais	-1,24	2,97	9,36
Recreação	1,89	-0,65	7,81
Educação	3,76	10,19	20,67
Leitura	-1,71	-0,31	0,34
Fumo e álcool	0,29	0,96	8,13
Outras despesas pessoais	0,29	10,94	13,16

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS OBTIDOS EM NÍVEL GERAL E DE GRUPOS



Fonte: Índice de Preços ao Consumidor – IDEME – João Pessoa – PB